

mudança de conduta, mas apenas uma condição sine qua non em que hoje se coloca a Presidência desta Casa, que se vê pressionada pelo tempo, por parte da sociedade, dos Deputados, por todos aqueles com interesses que poderiam ser contemplados na aprovação dessas matérias e se vêem premidos com a possibilidade de não-apreciação.

Isso leva esta Presidência a pautá-los, independentemente do consenso que até agora, infelizmente, não foi encontrado e que estamos buscando - quero lembrá-lo, Deputado Renato Simões - desde o primeiro dia após o encerramento do segundo turno das eleições. Vamos apenas recordar que o segundo turno ocorreu no dia 27 de outubro. Estamos no dia 19 de novembro, e esse consenso não foi encontrado, o que leva a Presidência, por dever de ofício, a tomar uma decisão.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, respeitosamente, sem querer polemizar com V.Exa., queremos fazer um reparo no fato de que a Bancada do PT não se sente privilegiada por ter sido cumprido um acordo político que envolveu todas as bancadas. Na reunião anterior do Colégio de Líderes da qual participei, fiz questão de dizer a V.Exa. e aos senhores líderes que a Bancada do PT é solidária com todas as bancadas que tiveram seus projetos aprovados pelo acordo e os não aprovados em plenário que se encontram nessa situação de inadimplência. A Casa está inadimplente, com vários dos Srs. Deputados.

Ocorre que a Bancada do PT tem colocado essa questão como prioritária, e outros senhores líderes, não. Não podemos responder, evidentemente, pela orientação política das bancadas que aceitaram que seus projetos não tivessem sido aprovados. Além do mais, esse privilégio se esborouou com a lista de vetos publicada no "Diário Oficial" do Estado, uma vez que o Poder Executivo tem engrossado a Ordem do Dia com novos e constantes vetos a todo momento. A cada "Diário Oficial" que abrimos, encontramos novas publicações de vetos do Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Para encerrar essa polêmica, Deputado Renato Simões, V.Exa. é testemunha do esforço pessoal desta Presidência para que o acordo que colocou uma situação especial - talvez não privilegiada - para a Bancada do PT pudesse acontecer, mesmo durante o período eleitoral.

Vamos registrar a posição de V.Exa., mas nos cabe, neste momento, a tarefa institucional de fazer os projetos serem, se não aprovados, pelo menos debatidos e apreciados em plenário. Agradeço e, no momento oportuno, voltaremos a discutir essa questão.

Item 1 - Votação adiada - Projeto de lei nº 320, de 2001, de autoria do Deputado Rodrigo Garcia. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e/ou parcerias com a iniciativa privada para que sejam implantadas usinas de co-geração de energia no Estado a partir da utilização do bagaço da cana-de-açúcar ou de outras culturas. Pareceres nºs 1092, 1093 e 1094, de 2002, respectivamente, das Comissões de Justiça, de Obras Públicas e de relator especial pela Comissão de Finanças, favoráveis. Em votação.

O SR. RAFAEL SILVA - PSB - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Tem a palavra o nobre Deputado Rafael Silva, para encaminhar a votação pelo PSB, por 10 minutos.

O SR. DUARTE NOGUEIRA - PSDB - Sr. Presidente, o Deputado Rafael Silva está encaminhando votação de qual matéria?

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Projeto de Lei nº 320/01, do Deputado Rodrigo Garcia, que autoriza a celebração de convênios ou parcerias com a iniciativa privada, para que sejam implantadas usinas de co-geração de energia no Estado.

O SR. DUARTE NOGUEIRA - PSDB - Sr. Presidente, peço a V.Exa. verificar se não consta junto à Mesa requerimento de minha autoria, solicitando a alteração do Item 1 para o Item 138 da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Deputado Duarte Nogueira, é regimental. Realmente, há esse requerimento, mas ele só poderá ser apreciado depois de vencido o primeiro item. Não cabe alteração do primeiro item que está com votação adiada. Logo após apreciação dessa matéria, apreciaremos o requerimento de V.Exa. Tem a palavra o nobre Deputado Rafael Silva.

O SR. RAFAEL SILVA - PSB - Sr. Presidente, nobres colegas: O problema de energia é vital. Na medida em que um governo não se preocupa com a geração de energia, acaba colocando em risco setores produtivos; colocando em risco os setores produtivos, penaliza os trabalhadores, e a economia como um todo, a arrecadação de impostos e, com isso, haverá muitos problemas sociais e econômicos.

O nobre Deputado Cesar Callegari, no ano de 1995, alertou as autoridades, tanto do Estado de São Paulo como nacionais, a respeito de um problema que poderia acontecer na produção e fornecimento de energia elétrica. O Brasil só não teve problemas maiores porque estamos vivendo uma recessão, e essa recessão fez, e faz com que a indústria não se desenvolva, não cresça com poderia crescer. O consumo de energia elétrica, portanto, não teve aquele crescimento que poderia ter, vivêssemos nós numa economia normalizada.

As autoridades, naquele momento, não se preocuparam com o alerta do Deputado Cesar Callegari. Outras autoridades mais também usaram suas forças e o poder dos órgãos de comunicação para provar que o Brasil não estava se preocupando com a produção de energia elétrica. Há muitos anos não temos a construção de hidrelétricas. Não existe essa preocupação do governo, porque uma hidrelétrica custa caro - um governo deixa para o outro - e isso não vai aparecer para a população. O problema aparece quando falta a energia. Ai, vem a pergunta: quem é o culpado? Os próprios órgãos de comunicação, na última crise, diziam que não temos de procurar os culpados, mas sim buscar soluções.

É muito fácil esquecermos a origem do problema. Na medida em que esquecemos a origem do problema, estamos livrando da responsabilidade os governantes que deveriam tê-la assumido. Agora, existe a preocupação de um colega desta Casa sobre a produção alternativa de energia elétrica. Entendemos válida essa preocupação. Entendemos mais: que o gás natural já deveria estar presente em todos os cantos do Estado de São Paulo. Inclusive fizemos algum trabalho nesse sentido para que, juntamente com o bagaço de cana, pudesse ser usado em usinas termelétricas.

- Assume a Presidência o Sr. Cláury Alves Silva.

Essa preocupação é válida e o Parlamento paulista está realmente caminhando na direção correta. Essa produção alternativa de energia elétrica poderá num momento lá na frente significar a economia de uma energia que poderá ser aproveitada em outros setores.

Acho importante aprovarmos essa matéria e, Sr. Presidente, por ser um projeto que merece a atenção de todos, gostaria, no momento da votação, da presença de todos os Srs. Deputados, e para isso temos o dispositivo da verificação de votação. Assim vamos mostrar para o povo paulista que os Srs. Deputados estaduais estão realmente preocupados com essa realidade e quando foram chamados responderam de forma positiva. Tenho certeza de que esse projeto será aprovado sim.

Mas não basta apenas aprovarmos esse projeto. Temos que alertar o governo federal, e agora teremos a troca do comando, de que precisa se fazer muito para a geração de energia elétrica. Infelizmente, no Brasil, tivemos a privatização de distribuidores de energia e essa privatização representou um aumento do custo da energia elétrica não apenas para as indústrias, para o comércio, como também para o consumidor comum, para o consumo residencial. Também houve um acréscimo muito além da inflação indicada pelo governo federal, indicada pelos órgãos que acompanham e que fazem essa medição.

Sr. Presidente, nobres colegas, esta Casa realmente vai votar de forma positiva aprovando esse projeto. E repito, não basta apenas aprovar, vamos alertar o Sr. Governador Geraldo Alckmin de que investimentos devem acontecer na produção de energia elétrica e o Governo Federal, através do Presidente Fernando Henrique, não fez os investimentos necessários. Temos certeza de que o Lula, com sua equipe de governo, vai dar uma atenção especial à produção de energia.

Existe uma preocupação, sim, de que na retomada do desenvolvimento o Brasil fique brechado, fique travado pela produção insuficiente de energia elétrica. Uma nação não tem como crescer economicamente se não tiver a energia necessária para fazer girar os motores, para que possamos realmente produzir. Então esse projeto acontece num momento oportuno porque a nova equipe que vai comandar a nação brasileira vai receber uma mensagem do Estado de São Paulo de que a energia elétrica precisa de um carinho especial, de uma atenção especial.

A energia elétrica não existe apenas por ela e para ela, existe para o desenvolvimento, é um fator decisivo para que haja investimento em setores produtivos. Uma indústria, seja nacional ou internacional, não vai se instalar no Brasil se correr o risco de no futuro não ter o fornecimento necessário de energia. Então a recessão é aumentada e agravada pelo temor.

Muitas empresas multinacionais poderão vir para o Brasil nos próximos anos porque tenho certeza de que retomaremos aquele caminho na busca do progresso e desenvolvimento. Mas essas empresas não instalarão aqui suas filiais se não tiverem a garantia de que não faltará a energia necessária para que seus equipamentos possam produzir e fomentar o desenvolvimento e o progresso.

Então, Sr. Presidente, tenho certeza de que esta Casa vai aprovar esse projeto sim, e com a aprovação dela, repito o que disse antes, a mensagem será passada para o Governo Federal, para que uma atenção especial seja dedicada à produção e à distribuição de energia elétrica e que se evite também que o preço da energia continue subindo de forma desordenada, irresponsável como tem acontecido até hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente.

- Assume a Presidência o Sr. Celino Cardoso.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - O pedido de V.Exa. é regimental. Convido os nobres Deputados Carlão Camargo e Eli Corrêa Filho para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração dos nobres Deputados Carlão Camargo e Eli Corrêa Filho. Em votação.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, para encaminhar em nome do PT.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Tem a palavra o nobre Deputado Renato Simões pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Pronuncia discurso que, por depender de revisão do orador, será publicado oportunamente.

- Assume a Presidência o Sr. Carlão Camargo.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, solicito regimentalmente verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO CAMARGO - PFL - O pedido de V.Exa. é regimental. Convido os nobres Deputados Ramiro Meves e Paschoal Thomeu para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

- Assume a Presidência o Sr. Celino Cardoso.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Srs. Deputados, esta Presidência constata quórum visual e agradece a colaboração dos nobres Deputados Ramiro Meves e Paschoal Thomeu.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Tobias, para encaminhar a votação pelo PSDB, por 10 minutos.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a eleição já acabou, em 6 de outubro, e tem gente, os chamados "caboclos", que vêm aqui a cada semana. E fico preocupado porque até hoje não votamos nada e isso é muito sério. A população está acompanhando na televisão, na imprensa. A eleição já passou, os ânimos, época de estar a favor ou contra, tudo acabou. Agora, precisamos pensar na população.

Tenho aqui, em mãos, alguns projetos de nosso Governador. Na verdade, não são projetos do Governador, e sim da população, como o Simples Paulista. Hoje, todos nós queremos criar emprego, queremos o desenvolvimento. Independentemente de candidatos, se ganharam ou perderam, todos vivem isso como bandeira número um. O Governo do Estado quer ajudar nessa parte com um projeto que está há mais de seis meses nesta Casa: o Simples Paulista, que vai beneficiar quase 560 mil micro e pequenas empresas. São as micro e pequenas empresas que criam empregos, e não as grandes. As grandes pegam subsídios, como as que foram para a Bahia, pegam dinheiro mas não criam empregos. Contratam somente meia dúzia de funcionários e só querem "tirar o sangue" dos brasileiros. As micro e pequenas empresas é que criam mais empregos.

Faz seis meses que o projeto está na Casa e o mínimo que podemos fazer é um apelo às lideranças e à Mesa para colocá-lo em votação. Se há alguém contra que venha aqui e manifeste sua opinião. Não podemos somente fazer acertos num colégio de líderes, porque isso está trancando o Poder como um todo, está prejudicando a sociedade. A população, que nos deu muito cartão amarelo durante essa eleição, poderá nos dar cartão vermelho na próxima.

Repito, o Simples Paulista não é do Governador Geraldo Alckmin, não é do PSDB, é da população e cria empregos através das micro e pequenas empresas. Novamente, faço apelo para a Mesa da Assembléia: coloquem em votação o projeto. A sociedade é hoje mais esclarecida. Aqueles que não assistem à TV Assembléia, acompanham pela Internet e cobram. Muitas vezes, as pessoas, por mais humildes que sejam, falam: "Vi isso na Internet..."

Outro projeto: precatórios. Qualquer um de nós já foi procurado por centenas de funcionários públicos devido aos precatórios. O Governador quer realizar o pagamento de precatórios para valores até 12 mil reais e o projeto está parado. Aqueles que têm vontade de fazer emendas, que o

façam; se têm vontade de votar a favor, votem; se têm vontade de votar contra, votem. Porque toda semana dezenas de pessoas me procuram cobrando essa miséria de precatórios. Tem gente com 70, 80 anos de idade, que às vezes nem sobrevive para receber esses precatórios. Isso, também, não é do Governador, não é da bancada do Governador, e sim dos aposentados, dos funcionários públicos. Todos sabemos que os funcionários do Executivo, que têm mais precatórios, ganham pouco. E mais ainda, como direito deles, querem legalizar a situação para poder receber os precatórios.

Empréstimo do BID para projetos culturais - muitos de nós, Deputados do Interior, reclamam que o Interior ficou esquecido na parte cultural porque todo o investimento ficou, infelizmente, na Capital. O Interior ficou à deriva. Por isso, esse é um projeto muito importante.

Está chegando o fim do ano. Bônus para os funcionários de Ensino, da Educação. Não adianta, chega o dia 15 de dezembro, faz-se um pacote e vota-se. Precisamos discutir no plenário, Casa da Democracia. O poder mais democrático, a meu ver, é o Poder Legislativo, porque aqui o debate é público, a votação é pública. Na sala do Presidente do Tribunal de Justiça o público não entra. No Poder Executivo é a mesma coisa. Mas aqui é público. Cada Deputado tem o mesmo direito de voto, assim como também tem o mesmo direito de emendar e de obstruir.

Contudo, obstrução não é o caminho. Porque a sociedade não aceita isso. Tem Deputado que vem aqui só para obstruir. Tem prazer em obstruir. Isso deve mudar. Acho que essa Comissão que foi formada para mudar o Regimento Interno deve começar os trabalhos urgentemente. O Poder Legislativo está perdendo espaço para outros poderes. Isso não é culpa dos outros poderes. É nossa culpa. Isso porque nós deixamos muitas coisas paradas.

Todos nós criticamos as Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal. Mas às vezes isso é necessário. Se esse Parlamento não funciona, o Poder Executivo tem a obrigação de editar Medidas Provisórias.

Outro projeto que é polêmico e que vamos trazer aqui no plenário para discussão, é a cobrança do uso da água. Trata-se de um projeto que, do nosso ponto de vista, é importante para combater a poluição e economizar água.

Para terminar, volto a apelar a todas as lideranças, independente de qual partido seja, porque o interesse do Estado e da população deve ser maior do que esse ou aquele partido, assim como deve prevalecer sobre o interesse desse ou daquele Deputado. A obstrução, embora seja legal, não é boa, não é certa. Isso porque as pessoas que esperam pelo pagamento dos precatórios, por exemplo, não querem saber da vaidade de uns e outros.

Outro projeto, o do Simples paulista, vai possibilitar a criação de empregos. Os desempregados não querem saber. Centenas de pessoas nos abordam todos os dias buscando trabalho, emprego e dignidade. O Governador Geraldo Alckmin está dando a sua parcela. Nós, Deputados da Assembléia Legislativa, independentemente do partido, precisamos assumir o nosso papel, que é o de aprovar esse projeto ou modificá-lo. O que não pode é ficar parado por seis meses nesta Casa. Entendo que estávamos em campanha eleitoral e ninguém podia ficar aqui.

Agora a eleição já passou. Portanto, precisamos trabalhar. Nós, Deputados, temos uma grande estrutura aqui na Assembléia Legislativa. Precisamos assumir nosso papel que é votar e melhorar os projetos. Não podemos ficar obstruindo por obstruir. A população não vai nos perdoar. Não adianta, pode ser que seja apenas um, dois ou três que estejam obstruindo. O fato é que isso desgasta o Poder Legislativo e também cada Deputado.

Isso é um desabafo que faço aqui. Porque venho do interior, percorro 350 km todas as semanas, para não votar nada. Isso é um desperdício. Viajamos inutilmente sem que façamos nada de concreto. Sou cirurgião, e como na minha profissão, quero resultados. Faço um apelo aos meus colegas Deputados: pelo amor de Deus, a população espera que nós encaminhe as coisas para a frente e não para traz, e nem que as deixemos paradas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Em votação o Projeto de lei nº 320/01. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, solicito uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - O pedido de V.Exa. é regimental. Esta Presidência vai proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados que forem favoráveis deverão registrar o seu voto como "sim", os que forem contrários deverão registrar o seu voto como "não".

- É feita a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

- Assume a Presidência o Sr. Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Srs. Deputados, está encerrado o processo de votação: 14 responderam "sim", nenhum respondeu "não", um na Presidência e 42 se abstiveram. Portanto não há condições de deliberação para a continuidade dos trabalhos.

O SR. DUARTE NOGUEIRA - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias presentes em plenário, solicito a suspensão dos trabalhos por 10 minutos para que possamos discutir a Ordem do Dia das sessões extraordinárias.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre Deputado Duarte Nogueira por 10 minutos. Convido os Srs. Líderes para que pudéssemos deliberar sobre o conteúdo das duas sessões extraordinárias.

Está suspensa a sessão.
- Suspensa às 18 horas e 26 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 43 minutos, sob a Presidência do Sr. Walter Feldman.

O SR. EDSON FERRARINI - PTB - Sr. Presidente, solicito a prorrogação dos nossos trabalhos por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - A solicitação de V. Exa. é regimental. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

Srs. Deputados, vamos fazer uma alteração na convocação da sessão extraordinária, para que possa operar o acordo entre os senhores líderes. Ao invés de apreciarmos como primeiro item aquele que trata do Simples Paulista, o PL nº 587/2002, vamos tratar do PL nº 390/2002, que trata da anistia do IPVA. Teremos roteiro, para que possamos expurgar do projeto o que já foi decidido na reunião do Comfaz, sobre ICMS.

Logo após, faremos realizar a segunda sessão extraordinária, para cuidar de projetos remanescentes dos Srs. Deputados: PL 178, de 2002, do Deputado João Duarte; PL nº 492, de 2001, da Deputada Mariângela Duarte; o PL 37, de 2002, do Deputado Caldini Crespo; discussão e votação prévia do PL 618, de 2000, do Deputado Jorge Caruso. Ficam, portanto, os Srs. Deputados convocados para essa sessão extraordinária.

Esta Presidência solicita aos Srs. Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça para se fazerem

presentes amanhã, na reunião ordinária da CCJ, que deverá tratar, além de outras matérias, da PEC 14/2002, do Deputado Cândido Vaccarezza. Peço aos Srs. Deputados que garantam o quorum necessário para que essa matéria possa ser apreciada na sessão ordinária da CCJ.

Convocadas as duas sessões extraordinárias, continuaremos na Ordem do Dia, antes, porém, há um requerimento do Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, e a resultante desse entendimento já anunciado por V. Exa., as duas Ordens do Dia das sessões extraordinárias, solicito o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje, lembrando, ainda, da primeira sessão extraordinária, a ser realizada 60 minutos após o término da presente sessão. Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA

DE: 03.12.2002

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, visando a regularizar o acesso de veículos aos estacionamentos localizados na área da Esplanada do Palácio 9 de Julho, RESOLVE:

Artigo 1º - A área da Esplanada do Palácio 9 de Julho destina-se ao estacionamento de veículos conduzidos por:

I - servidores e ex-servidores, desde que aposentados do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa;

II - servidores de outros órgãos ou poderes colocados à disposição da Assembléia Legislativa, bem como aqueles destacados para prestar serviços ao Poder Legislativo em suas Assistências Policiais Civil e Militar; e

III - empregados das agências do Banco Nossa Caixa S/A, Banco do Estado de São Paulo S/A, Banco do Brasil S/A, Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Afalep, Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de São Paulo - Sindalesp, Associação dos Assessores Técnicos Legislativos Procuradores e Procuradores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - AATLP Alep, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, OAB-SP, estagiários contratados pela Alep, gerentes e supervisores das empresas que exploram os serviços de lanchonete e de limpeza do prédio e os condutores de veículos de propriedade deste Poder.

Artigo 2º - O acesso ao estacionamento será controlado por meio de bloqueios eletrônicos, manuais ou cartões de estacionamento, a critério da Administração.

§1º - Em casos excepcionais, poderá ser permitida a entrada de veículos de carga e ônibus desde que se trate de transporte de pessoas ou bens relacionados a eventos já previamente agendados e autorizados pela Egrégia Mesa, na conformidade do Ato que disciplina a concessão de espaços físicos do Palácio 9 de Julho.

§2º - A autorização prevista no parágrafo anterior só se dará para dias e horários não coincidentes com o expediente normal da Assembléia Legislativa.

Artigo 3º - A entrada dos veículos, permitida a partir das 6 horas nos dias úteis, será feita pelo portão localizado à Rua Sargento Mário Kozel Filho, e a saída, pelo mesmo local, ficará liberada até as 23 horas ou até 30 minutos após o término das sessões extraordinárias.

§1º - Excepcionalmente, desde que autorizados, os veículos poderão também ingressar pela entrada localizada na rua paralela à Avenida Pedro Álvares Cabral.

§2º - É permitido o ingresso do veículo de transporte escolar somente para embarque e desembarque dos filhos de deputados e funcionários matriculados na escola conveniada.

Artigo 4º - O Departamento de Serviços Gerais emitirá os documentos ou cartões de ingresso ao estacionamento e manterá cadastro dos usuários referidos no artigo 1º.

Artigo 5º - Os responsáveis pelas agências dos estabelecimentos bancários, empresas e entidades mencionadas no inciso III do artigo 1º ficam obrigados a prestar ao Departamento de Serviços Gerais todas as informações necessárias, devidamente atualizadas, a fim de permitir o fiel cumprimento do presente Ato.

Artigo 6º - O fornecimento dos documentos ou cartões de ingresso aos usuários será gratuito, sendo cobrada taxa de R\$30,00 (trinta reais) quando necessária a expedição de 2º via.

Artigo 7º - Os documentos ou cartões de ingresso ficarão em poder dos usuários enquanto mantiverem vínculo funcional com este Poder ou prestarem serviços nas dependências da Assembléia Legislativa, conforme o caso, sendo obrigatória sua devolução tão logo cesse qualquer dessas condições.

Parágrafo único - O Departamento de Recursos Humanos informará ao Departamento de Serviços Gerais as ocorrências de quebra de vínculo funcional, para cancelamento do documento ou cartão de ingresso.

Artigo 8º - Só será permitido o estacionamento nas vagas demarcadas para esse fim, sendo vedado o uso de corredores ou qualquer outro espaço que prejudique o trânsito de veículos.

Artigo 9º - As vagas localizadas junto à entrada do Hall Monumental, identificadas por sinalização padrão, são reservadas para uso exclusivo de veículos conduzidos por portadores de deficiência física que apresentem dificuldade de locomoção, devidamente comprovada pelo Serviço Técnico de Saúde da Casa.

Artigo 10 - A infração, pelo usuário, do disposto nos artigos 8º e 9º será punida com a suspensão da permissão de seu ingresso no estacionamento por até 15 (quinze) dias úteis, a juízo do Secretário Geral de Administração.

Parágrafo único - No caso de reincidência, o usuário poderá vir a ter seu ingresso definitivamente proibido ou ocorrer a suspensão de uso por período não inferior a 30 (trinta) dias, a juízo do Secretário Geral de Administração.

Artigo 11 - Ficam reservadas 08 (oito) vagas, 04 (quatro) para uso exclusivo das viaturas da Polícia Civil e 04 (quatro) para uso exclusivo das viaturas da Polícia Militar, demarcadas e identificadas, próximas ao Portão da Av. Pedro Álvares Cabral, as quais deverão ser imediatamente desocupadas, a critério da Administração, sempre que for necessária a utilização daquele espaço para facilitar a circulação de veículos pelo portão de acesso ao estacionamento existente nas proximidades daquele local.

Artigo 12 - A área da Esplanada do Palácio 9 de Julho conhecida como "Bolsão" será utilizada para estacionamento de veículos de servidores e visitantes do Poder Legislativo, sendo expressamente vedada a entrada de ônibus e caminhões nos dias de expediente normal das Secretarias da Alep.

Parágrafo único - O "Bolsão" funcionará nos dias úteis, das 7 às 23 horas ou até 30 minutos após o término das sessões extraordinárias, e terá serviços de ronda e de segurança fixa a cargo de policiais militares durante todo o período.